

## EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM FLUXO CONTÍNUO NÚCLEO CIENTÍFICO

Por ordem do Prof. Dr. Francisco Mauad Filho, Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA, recredenciada pela Portaria nº 417, de 20 de abril de 2020, publicada no D.O.U. seção 01, nº 77, página 43, de 23 de abril de 2020, o Núcleo Científico torna público o presente Edital para inscrição e participação no Programa de Iniciação Científica em Fluxo Contínuo, destinado a estudantes e docentes em desenvolver projetos de Iniciação Científica, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

### OBJETIVO

Promover e regulamentar a produção científica no âmbito da FATESA, incentivando a pesquisa em áreas relacionadas às Linhas de Pesquisa previstas no [Regulamento do Núcleo Científico](#).

### 1. ÁREAS DE PESQUISA

Os projetos de iniciação científica devem estar alinhados às seguintes áreas de pesquisa:

#### Estética e Cosmética

- Estética e Cosmética Capilar
- Estética e Cosmética Facial
- Estética e Cosmética Corporal
- Medicina Estética

#### Radiologia

- Física Radiológica
- Proteção Radiológica
- Diagnóstico por Imagem
- Radiologia Ionizante
- Diagnóstico por Imagem em Veterinária

#### Ultrassonografia

- Ultrassonografia Geral
- Radiologia Médica

---

### 2. FLUXO E ETAPAS DO PROGRAMA

Os detalhes devem seguir as etapas descritas no Regulamento do Núcleo Científico:

1. **Definição da Linha de Pesquisa** - Escolher uma linha de pesquisa conforme especificado no item 1.
2. **Solicitação de Aprovação** - Preencher o [Formulário de Solicitação de Aprovação de Atividade de Pesquisa Científica](#) e enviá-lo ao Núcleo Científico.
3. **Aprovação e Comprometimento** - Formalizar a aprovação do projeto e o compromisso do orientador via [formulário](#).
4. **Acompanhamento** - Submeter relatórios periódicos utilizando o [Formulário de](#)

[Acompanhamento de Pesquisa Científica.](#)

5. **Produção de Artigo Científico** - Elaborar o artigo seguindo as instruções do Anexo 5 do Regulamento.
6. **Elaboração de Pôster Científico (Opcional)** - Desenvolver a apresentação para apresentação em eventos como a JIU e o STS, seguindo o Anexo 6 do Regulamento.
7. **Publicação** - Trabalhos finalizados até outubro do ano atual serão publicados na edição anual da Revista EURP, disponível em março do ano seguinte.

---

### 3. INSCRIÇÕES

- **Fluxo Contínuo:** As inscrições podem ser realizadas em qualquer período do ano.
- Os projetos aprovados até outubro serão publicados na Revista EURP do próximo ano.
- Formulários e documentos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail: [nucleo-cientifico@fatesa.edu.br](mailto:nucleo-cientifico@fatesa.edu.br).

---

### 4. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Cada projeto deve contar com um orientador pertencente ao corpo docente da FATESA.
- O pesquisador principal é responsável por cumprir o cronograma e entregar os produtos definidos no projeto aprovado.
- Casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Núcleo Científico.

---

### 5. PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- Os projetos concluídos serão submetidos à Revista EURP, sujeitos aos critérios editoriais da publicação.
- Os certificados de participação serão emitidos mediante a entrega de todos os produtos exigidos (artigo ou pôster).

---

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O envio de materiais implica total acessibilidade das regras deste edital.
- 6.2. Todas as comunicações serão realizadas exclusivamente por meios eletrônicos (Portal do Aluno, e-mail e WhatsApp).
- 6.3. A FATESA reserva-se o direito de alterar este regulamento mediante aprovação do Comitê do Núcleo Científico.
- 6.4. Projetos com plágio serão imediatamente desqualificados.
- 6.5. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê do Núcleo Científico.
- 6.6. Proteção de Dados:
  - A FATESA cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
  - Os dados pessoais serão tratados em conformidade com os princípios da LGPD, usados exclusivamente para fins deste processo e eliminados após o prazo necessário.

6.7. O foro competente para dirimir questões deste edital é o de Ribeirão Preto, SP.

---

Ribeirão Preto, 12 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Francisco Mauad Filho**

Diretor Geral da FATESA

**Prof. Fernando Marum Mauad**

Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

**Profa. Dra. Talita Mauad Martins**

Diretora de Ensino

**Comitê do Núcleo Científico**

Faculdade de Tecnologia em Saúde – FATESA